

DECRETO Nº 5.423, DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VII, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros a seguir relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de São Lourenço do Oeste, órgão normativo, consultivo, deliberativo e fiscalizador da política de promoção, atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente:

I - representantes dos Órgãos Públicos Municipais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. Viviane do Nascimento Erbes da Maia, servidora pública municipal ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 1882/03 - titular;

2. Silvana Furlanetto, servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3299/01 - suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

1. Ana Augusta Gandini, servidora pública municipal ocupante do cargo de Psicóloga, matrícula nº 3067/01 - titular;

2. Carla Rodrigues de Andrade, servidora pública municipal ocupante do cargo de Analista Administrativo, matrícula nº 1892/03 - suplente.

c) Secretaria Municipal de Administração e Fazenda:

1. Caroline Geremia, servidora pública municipal ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3284/01 - titular;

2. Marli Hentges, servidora pública municipal ocupante do cargo de Gerente de Recursos Humanos e Capacitação, matrícula nº 632/01 - suplente.

d) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Marlete de Fátima Bandeira, servidora pública municipal ocupante do cargo de Gerente de Vigilância Sanitária, matrícula nº 3000/94 - titular;

2. Lourdes Melania Erbes, servidora pública municipal ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 3000/34 - suplente.

e) Instituto Cultural de São Lourenço:

1. Rennã Higor Fedrigo, servidor público municipal ocupante do cargo de Articulador de Atividades Culturais III, matrícula nº 35/01 - titular;
2. Jackson Luiz de Mello, servidor público municipal ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3244/01 - suplente.

II - representantes das organizações representativas da participação popular:

a) Associação de Pais e Professores das escolas situadas em área urbana do Município:

1. Keli Adriane Hintz Radtke, titular;
2. Flávia Thais Leal Batistella, suplente.

b) Associação de Pais e Professores das escolas situadas em área rural do Município:

1. Mariza Helena Rambo, titular;
2. Marlene Franzosi, suplente.

c) Organizações Religiosas que prestam assistência à criança e ao adolescente:

1. Marcia de Abreu Camargo, titular;
2. Luiz Antonio Vianna, suplente.

d) Clubes de Serviços regularmente legalizados:

1. Paulo César Pandini, titular;
2. Antônio Silveira, suplente.

e) Organizações e/ou entidades que prestam atendimento a crianças e/ou adolescentes:

1. Magda Angela Lorenzson Lazonon, titular;
2. Josiane Amadori Boito, suplente.

Art. 2º O Conselho deverá cumprir com as disposições previstas na Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009, suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período, a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º Por tratar-se de serviços de relevante interesse público, os membros do CMDCA, nomeados por este Decreto, não serão remunerados.

Art. 5º Ficam revogados os Decretos nºs 4.891, de 25 de junho de 2014 e 5.069, de 10 de abril de 2015, bem como demais disposições em contrário.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 24 de junho de 2016.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal